



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete da Presidência

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018-CVMO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO E DE OUTRO ADEMAR MARIA DOS SANTOS NOS A SEGUIR PACTUADOS.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, **O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE – CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, e nos melhores termos do direito, de um lado, CNPJ Nº. 05.124.771/0001-04 com endereço na Av. Veiga Cabral nº. 390 – neste ato representado legalmente pelo o Exlm. **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Sr(a) **ADEMAR MARIA DOS SANTOS RG nº. 447952** e CPF nº. 306.337.372-9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (a)** têm entre si justos o presente contrato Administrativo de Pessoal, nos termos das leis Pertinentes, sob as condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem amparo legal na Lei Orgânica do Município de Oiapoque e nas normas aplicáveis do Direito Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço público de caráter excepcional, por tempo determinado, considerando o princípio da continuidade, razão pela qual é contratado (a) para ocupar o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Delegar funções ao contratado, lotando-o no Órgão pertinente, determinando o horário de trabalho e o pagamento de sua remuneração aqui definida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: O Contratado se compromete a desempenhar fielmente com zelo e competência as tarefas inerentes do seu cargo; cumprir a jornada de trabalhado de 40h semanais definida com assiduidade e pontualidade, zelando pelo patrimônio público necessário à realidade do seu trabalho e tratando a todos indistintamente com cordialidade e cortesia.

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº. 390 – Centro – Oiapoque/AP
Fone fixo: (96) 3521-1775

E-mail: cvmoiapoque@outlook.com

Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete da Presidência

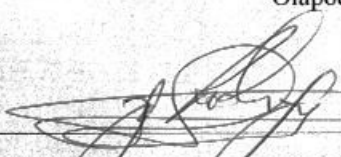
CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO: O Contratante pagará ao CONTRATADO, através de fonte pagadora de recursos próprios orçamentários, a remuneração mensal do salário mínimo vigente no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

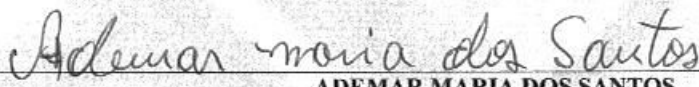
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA: O presente Contrato Administrativo vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2018, podendo ser rescindido a qualquer momento por quaisquer irregularidades na sua execução, ou por vontade das partes, garantindo-se o proporcional relativo a férias e 13º Salário, na forma prevista na Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura deste termo, 02 de janeiro de 2018.

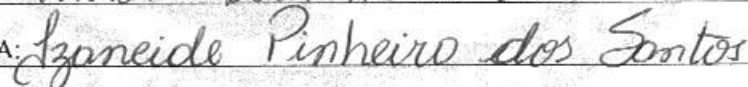
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o Foro de Oiapoque para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Oiapoque-AP, 02 de janeiro de 2018.


CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OIAPOQUE
JOSÉ NAZARENO RODRIGUES
CONTRATANTE


ADEMAR MARIA DOS SANTOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHA: 

TESTEMUNHA: 

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº. 390 – Centro – Oiapoque/AP
Fone fixo: (96) 3521-1775
E-mail: cymoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
123.26356.98-7

NÚMERO 2826057	SÉRIE 001-0	DE AP
-------------------	----------------	----------

Adenor Maria dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



FOLESCADIM



Ademar Maria dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 447952 2a Via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2014

NOME ADEMAR MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE MARIA DOS SANTOS
ELIETE FERREIRA DA COSTA

NATURALIDADE BELEM-PA DATA DE NASCIMENTO 16/01/1964

DOC. ORIGINAL CAS. 2014 LIV. 010-B FLS. 273-. CART. REGISTROS
PUBLICOS E. OIAPOQUE-AP. 10/12/2013

CPF 306.337.372-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

Companhia de Eleticidade do Amapá
Rua Nova Colômbia, 1900 - Santa Rita - Itapaci/ AP
44.444/0001-00 | Insc. Estadual: 08.000099-0
| Contador: Energia Elétrica - Série B-1
| Nota de Imposto autônomo pela SEFAZ/AM/MS

Nº de Nota Fiscal: 000091270

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

DATA VENC.	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL - DATA VENC.
2017	22/05/2017	380	208,39

A SOUSA DANTAS DOS SANTOS
BRALZINHO 370 PARAISO
00039961001249
68.980-000 - OIAPOQUE

ROT: 308.011.08.02.041500

DATA LEITURA	KWh	DATA DA LEITURA
45545	15/05/2017	
45165	12/04/2017	
1,000	15/06/2017	
380	15/05/2017	
380	15/05/2017	

Medição: FCM
Faturação: FCM
Relatamento: NORMAL
Código de Irregularidade:
Dias de Consumo: 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Endereço	Logradouro	Número Medidor	Ponto
ENCIAL	BI	2637920	1.1.1.2
			445

CODIGO/Wh	DESCRICO DA FONTE	VALOR
L7 385	CONSUMO 380 A R\$ 0,514345 =	195,45
L7 399	CORRECAO MONETARIA IG 12/16-00	2,24
L7 463	MULTA POR ATRASO 12/16-00	3,49
L7 412	JUROS DE MORA DE IMPO 12/16-00	7,21
L6 492	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	11,39
L6 571		
L6 471		
L6 500		
L6 249		
L6 539		

SEM TR: 380 - 0,41271

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 30/05/2017, em função das contas reavizadas neste fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda que existem conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 435,40 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

Mantenha quitadas as dívidas desta UC no ano de 2016 (Lei 12007/09: USO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO

F7F8.0174.5640.177A.5968.2832.3409.3985

IMPOSTOS/IRRIBUTOS - R\$		IMPOSTOS/IRRIBUTOS - R\$	
ICMS: 156,29	Base de Cálculo: 195,45	Alíquota ICMS: 18,00%	Valor do ICMS: 35,18
PIS: 0,00	Valor do PIS: 0,70	COPINS: 3,28	Valor do COPINS:
Cofins: 0,00			
Outros: 39,16			

INSTRUMENTOS DE CONTABILIDADE							
DIE		FIC		DMC		DICI	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
15,68	31,37	62,74	9,65	19,30	38,60	7,75	
0,00			0,00		0,00		

14568 - OIAPOQUE Período de apuração: 03/2017 Valor: 90,33

308.011.08.02.041500 SEU CÓDIGO 131087-9 TOTAL A PAGAR - R\$ 208,39

MÊS FATURADO 05/2017 VENCIMENTO 22/05/2017

000091270 FCM

3690000002 4 08390002000 5 00000000131 3 08790517008 7



00037 UC: 0131087-9 DT. LEIT.: 15/05/2017 T. ENTR.: 04
RA: 45545 NORMAL TOTAL: 208,39 CARGA: 001
DT. VENC.: 22/05/2017 IRREG.: 000 COLETOR: 0182

